



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

**Exmo. Sr.**

**José Marinho Zica**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**

**Dores do Indaiá - MG**

*J. Marinho Zica*  
Aprovado  
*José Marinho Zica*  
Presidente

## REQUERIMENTO Nº 21 /2023.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após deliberação do Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito, para que esse determine ao setor competente da prefeitura a seguinte solicitação:

Que seja encaminhado à esta Casa Legislativa cópia do projeto com ART do responsável da obra, orçamento, cronograma, memorial descritivo e memória de cálculo referentes as Obras da Rua Tapajós.

### Justificativa

Como função primária deste parlamento é fiscalizar ao lado de legislar, cabe a nós legítimos representantes do povo dorense, no uso de nossas atribuições não só elaborar e aprovar projetos de leis, mas também fiscalizar o cumprimento do orçamento e das despesas contraídas pelo Poder Executivo Municipal.

Nobres Pares, até a presente data não temos o conhecimento amplo sobre a obra que está sendo realizada no bairro São Geraldo, rua Tapajós. Apesar de já estar com mais de um ano, e de ter visitado a obra por algumas vezes, não possuo dados técnicos da obra.

Como se trata de obra de grande vulto, tanto em importância à população como em questões financeiras, é salutar que tenhamos conhecimentos mais específicos da obra, tanto para fiscalizar, como para esclarecer aos moradores da localidade e cidadão em geral sobre os andamentos, custos e previsão de entrega das obras.

*Flávio Henrique*



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

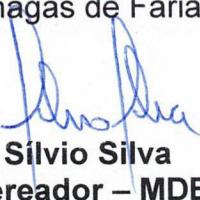
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cndoresdoindaiá.mg.gov.br

Esse é o poder e o dever dos vereadores em fiscalizar no caso específico para termos conhecimento do cumprimento das obrigações assumidas pelo Poder Executivo.

Deste modo, conto com a condescendente postura ética e fiscalizadora de nossos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, de 20 de março de 2023.

  
Silvio Silva  
Vereador – MDB

RECEBIA 1ª VIA		
Em	20	/03/23
Às	10:15	horas,
Protocolo nº	135123	
Leonardo Joken		
Leonardo Alves Silva - Aux. Adm.		